



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1356 de 13 de abril de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666-93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 032 / 2011, do reajuste de preços praticados para a locação de imóvel comercial, designado loja, sito a rua Sebastião de Lacerda n.º 45 - Centro - Paty do Alferes/RJ, medindo aproximadamente 240,00m2, conforme manifestações, **LOCADORA LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Estrada Zamith, n.º 6000 - Campo Verde/M. Raso - Paty do Alferes/RJ, CNPJ sob o n.º 05.231.037/0001-44, nesta ato representada pelo seu Sócio Sr. **LUÍZ ALVES DA COSTA**, portador da C.I. n.º 75759 OAB/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 049.915.597-15, determinado pela Cláusula Quarta, alterando o valor do aluguel para R\$ 3.314,04 (três mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

DECRETO N.º 3.539 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.840 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 37.500,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2064 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	37.500,00
----------------------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	5.000,00
----------------------------------------------------------	-----	----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.1029 - Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.148,30
----------------------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.851,85
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.819,85

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2064 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	3.280,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.400,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.540 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.841 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 596.491,11 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

FONTE= 014 R\$ 596.491,11 (Contribuição de Iluminação Pública)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 - Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.014 - Material de Consumo	R\$	396.491,11
4.4.90.52.014 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

(+) Ativo Financeiro	R\$	50.898.768,69
(-) Passivo Financeiro	R\$	5.745.664,48
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	87.804,13
(=) Superávit Financeiro	R\$	45.065.300,08
(-) Reserva do RPPS	R\$	42.362.460,98
(=) Saldo	R\$	2.702.839,10
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.501 de 13/02/12	R\$	230.752,09
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.502 de 15/02/12	R\$	59.756,59
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.506 de 16/02/12	R\$	150.000,00
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.515 de 08/03/12	R\$	150.234,67
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.522 de 20/03/12	R\$	429.806,09
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.524 de 20/03/12	R\$	331.979,07
(=) Saldo Utilizado por Decretos	R\$	1.352.528,51
(-) Crédito aberto por Projeto de Lei	R\$	185.000,00
(=) Saldo a Utilizar	R\$	1.165.310,59
(-) Crédito aberto por este Decreto	R\$	596.491,11
(=) Saldo Disponível	R\$	568.819,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.541 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.842 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 274.339,61 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

FONTE = 000 R\$ 52.100,00 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 164.839,61 (Royalties)

FONTE = 018 R\$ 57.400,00 (Contribuição Intervenção Domínio Público - CIDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	26.655,00
--------------------------------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

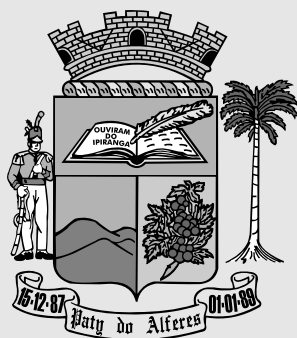
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	51.300,00
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	22.184,61



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 800,00
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 116.000,00
3.3.90.30.018 - Material de Consumo	R\$ 57.400,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.730,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.300,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2150 - Aquisição de Material Permanente para Oficina Mecânica

ELEMENTO DA DESPESA	
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.609,61

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4021.1064 - Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.018 - Obras e Instalações	R\$ 57.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.452.4022.2033 - Prev. Contra Acidentes em vias Públ. Decor. de Animais Soltos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.452.4022.2140 - Manutenção de Iluminação em Imóveis Próprios e Locados

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.17.512.4019.2175 - Recup. E Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2012 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo de **Coordenadora Administrativa (com a atribuição de: coordenar as recepções e serviços gerais das Unidades de Saúde)**, a servidora **Rozeli da Silva Nascimento**, matrícula 0629020, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2012.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

PREGÃO 051/2012 - SMADRS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, BRUCELOSE E RAIVA.
Data e Local: 26 de abril de 2012, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS